

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                             |                                                                                                                                          |                            |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--|
| 1.Nome entidade solicitante:<br>CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                             | 2.Solicitação número/ano*<br>TA110/14                                                                                                    |                            |  |
| 3.Endereço completo:<br>AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                             |                                                                                                                                          |                            |  |
| 4.Telefone: (21) 2634-8984                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | 5.Fax: (21) 2634-8984                                                       |                                                                                                                                          | 6.Email:                   |  |
| 7.CNPJ: 68760693000154                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 8.Conta Corrente No.:<br>1910 - 5                                           |                                                                                                                                          | 9. Agência Número:<br>1244 |  |
| 10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [4.6]                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                             |                                                                                                                                          |                            |  |
| 1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento<br>1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade<br>2.3.Formação de Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                             | 3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento<br>3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas<br>4.6.Participação em Eventos Desportivos |                            |  |
| 11.Título do projeto:<br>CAMPEONATO NACIONAL INDOOR - PREMIAÇÃO - DEZEMBRO-2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                             | 12.Data do Início da Execução: 10/11/2014<br>13.Data do Final da Execução: 30/01/2015                                                    |                            |  |
| 14.Natureza da Despesa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 15.Custo Unitário                                                           |                                                                                                                                          | 16.Total                   |  |
| MATERIAL DE PREMIACAO Compra de Medalhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                             |                                                                                                                                          | R\$ 2.340,00               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                             |                                                                                                                                          |                            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                             |                                                                                                                                          |                            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                             |                                                                                                                                          |                            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                             |                                                                                                                                          |                            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                             |                                                                                                                                          |                            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                             |                                                                                                                                          |                            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                             |                                                                                                                                          |                            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                             |                                                                                                                                          |                            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                             |                                                                                                                                          |                            |  |
| <i>Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).</i> |  |                                                                             |                                                                                                                                          |                            |  |
| OUTRAS FONTES DE RECURSOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                             |                                                                                                                                          |                            |  |
| Possui fonte de recurso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | Não                                                                         |                                                                                                                                          |                            |  |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                             |                                                                                                                                          |                            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                             |                                                                                                                                          |                            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                             |                                                                                                                                          |                            |  |
| DATA DO CRÉDITO: 13/11/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                             |                                                                                                                                          |                            |  |
| 17.Total Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                             |                                                                                                                                          | R\$ 2.340,00               |  |
| 18.Cidade e data: MARICA, 10/11/2014 13:58:18<br>20.Nome e Assinatura do Presidente da Entidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | 19.Aprovado em: 10/11/2014 13:58:18<br>21.Assinatura do responsável do COB: |                                                                                                                                          |                            |  |
| Vicente Fernando Blumenschein                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | CAMILA DE CARVALHO E CARVALHO                                               |                                                                                                                                          |                            |  |
| Este documento foi assinado eletronicamente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | Este documento foi assinado eletronicamente                                 |                                                                                                                                          |                            |  |

(\*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

**TIRO COM ARCO**  
AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA -  
MARICA - RJ - 24900000  
Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

## **Recibo**

**R\$ 2.340,00**

TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 2.340,00 (Dois Mil Trezentos e Quarenta Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 1910-5, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **CAMPEONATO NACIONAL INDOOR - PREMIAÇÃO - DEZEMBRO-2014**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 2014

**VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN**  
PRESIDENTE

Ilmo Sr. Dr. Carlos Arthur Nuzman  
M. D. Presidente do COB  
Av. das Américas, 899  
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

---

**Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança**